



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/06/04
16/06/04

MOÇÃO Nº MOÇ 1620/2004 E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Poderes Legislativo para registro e, em seguida, encaminhado ao Poder Executivo do Distrito Federal, para que seja dado o voto de aprovação:

Em 16/06/04,

Paulo Argello

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

WJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1620/04
FIS. Nº 01 CAS

Assinado de Pernambuco
Data: 03/06/04 às 15h30
Assinatura: ✓ J. da C. 11.249.50
Data: 03/06/04 às 15h30



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor DIRSOMAR FERREIRA CHAVES, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. N°	1620, 04
Fis. N.º	02
OAS	

Deputado GIM ARGELLO